

COPIA

- L E I Nº 577 -

--- ~~MUNICÍPIO DE POMPEIA~~ ---
 --- ~~MUNICÍPIO DE POMPEIA~~ ---

O SENHOR FLORENTINO FAVORETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 501.320,00 (quinhentos e um mil. trezentos e vinte cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento Legislativo:

011/8-00-0-	PERSONAL FIXO.....	Cr. \$	266.920,00
011/8-00-2-	MATERIAL PERMANENTE.....	Cr. \$	60.000,00
011/8-00-4-	DESPESAS DIVERSAS.....	Cr. \$	160.000,00
011/8-29-4-	DESPESAS DIVERSAS.....	Cr. \$	14.400,00

SOMA.....Cr. \$- 501.320,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da diferença existente entre a Receita e a Despesa do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 05 de julho de 1962.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 05 de julho de 1962.

Gabriel Galliardi

GABRIEL GALLIARDI

Auxiliar de Secretário, respondendo pelo expediente.